



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 414, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, no ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 28, de 10/2/2000, publicado no DJ de 17/12/2000, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.555/2008-0,

RESOLVE:

Declarar extinto um cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, anteriormente ocupado pela servidora Marta Lucia Vidigal Venturim.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO